



**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 398/2016.

DE 20 DE JUNHO DE 2016.

**DENOMINA RUA EUNICE DE  
ALMEIDA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Eunice de Almeida Silva**, no Bairro Ruy de Almeida Silva, iniciando na PB 360 lateral direita do posto Água Branca com o termino na Rua Projetada que dá acesso ao Fórum desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Branca/PB, em 20 de Junho de 2016.

  
Tarcísio Alves Firmino  
Prefeito Constitucional